

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO Nº: 0412.01/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO SETOR RESPONSÁVEL PELO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, COM AUXÍLIO NOS CADASTROS, MINISTRANDO CURSOS, PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES AFINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
(ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO)
SESSÃO Nº 01

00. DA ABERTURA DA SESSÃO: As Nove horas (09:00) do dia Dezenove de Dezembro de 2019 (19.12.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Wesley Rodrigues Feijão, e os membros: Silvana Paiva Rodrigues, Maria de Fatima Pereira Ximenes, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de nº 0412.01/2019, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO SETOR RESPONSÁVEL PELO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, COM AUXÍLIO NOS CADASTROS, MINISTRANDO CURSOS, PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES AFINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE, conforme especificações, mediante PREGÃO.** Após uma tolerância 15 (quinze) minutos, a Sr(a). Pregoeiro iniciou a fase de Credenciamento, oportunidade em que verificou-se a presença de 01 (Uma) empresa, qual seja:

EMPRESA (S)	CNPJ N
FERREIRA & ALVES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COBRANÇA LTDA	24.787.254/0001-60
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME	12.782.123/0001-00

1.0. DA FASE DE CREDENCIAMENTO: Dando sequência, o pregoeiro declara aberta a fase de credenciamento e solicita ao(s) representante(s) da(s) licitantes presentes que apresentem os documentos exigidos no item 6.6 do Edital. Em seguida, interpos aos licitantes se desejam fazer alguma observação sobre os documentos analisados, momento em que nenhum representante se manifestou. Depois de analisados os documentos pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seu respectivo representante.

EMPRESA	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	CPF
FERREIRA & ALVES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COBRANÇA LTDA	24.787.254/0001-06	Edílio Ferreira Martins	411.003.603-87
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME	12.782.123/0001-00	João Paulo Dager Rosa Costa	615.740.823-53



Finalizada a etapa de credenciamento, o senhor Pregoeiro informou que a partir daquele momento ninguém mais poderia apresentar documentos de credenciamento. Após, fora proposto ao(s) licitante(s) presente(s) para rubricar os documentos de credenciamento e propostas juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio. Ato contínuo, registra-se que a(s) empresa(s) abaixo(s) relacionada(s) apresentaram documentos comprobatórios de enquadramento de Micro ou Empresa de pequeno porte, afim de se beneficiar nos termos da lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, conforme disposto no edital de licitação supra.

LICITANTES QUE COMPROVARAM O ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP
FERREIRA & ALVES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COBRANÇA LTDA

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e habilitação dos presentes. Foi solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas e os invólucros dos envelopes de habilitação. Ato contínuo, foram abertas as propostas e solicitado aos presentes que rubricassem a(s) propostas. Abertos todos os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas ao(s) interessado(s). Após, o pregoeiro indagou aos presentes se haveria alguma manifestação a respeito das propostas de preços apresentadas, o licitantes credenciados não se manifestaram.

2.0 DA FASE DE JULGAMENTO (CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO) DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Após o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, declarando-as CLASSIFICADA(S), por atender os requisitos dos edital. Em seguida o pregoeiro esclareceu aos presentes que o certame seria julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Prossequindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados:

EMP 1	FERREIRA & ALVES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COBRANÇA LTDA - ME			
EMP 2	DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME			
				VALOR
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO SETOR RESPONSÁVEL PELO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, COM MINISTRANDO CURSOS, PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA.	Mês	12	EMP 1 R\$ 3.200,00
				EMP 2 R\$ 3.180,00

3. FASE DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÕES: Encerrada a análise e classificação das propostas, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei



Federal 10.520/02. Tendo em vista que o valor se encontra dentro do valor estimado por este município, o pregoeiro decidiu por aceita-lo, por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Procedida as negociações e lances, foi(ram) declaradas vencedora(s) parciais as seguinte(s) empresa(s): VANDERLEY LOPES - ME com os valores abaixo:

EMP	FERREIRA & ALVES SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COBRANÇA LTDA - ME							
EMP	DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTABIL - ME							
				VALOR	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4
1	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA AO SETOR RESPONSAV EL PELO MICROEMP REENDEDO R INDIVIDUA L	MÊS	12	R\$ 3.200,00	R\$ 3.170,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.100,00	HAB
1				R\$ 3.180,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.140,00	SL	

4.0. FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Em seguida, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o(s) licitante(s) presente(s), passaram a analisar o(s) envelope(s) de Habilitação (Envelope nº 2) da(s) empresa(s) parcialmente (s) vencedora(s), até mesmo via internet, confirmando as autenticidade dos documentos emitidos, desta forma, declarando o seguinte: A empresa **FERREIRA & ALVES SERVIÇOS DE ESCRITORIO E COBRANÇA LTDA - ME** foi declarada habilitada por apresentar documentação conforme as exigências do edital.

5.0 DAS OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS: Não houve observações

6.0 DA SILICITAÇÃO DA PROPOSTA REAJUSTADA: Conforme o item 9.8 do referido edital, a empresa vencedora e HABILITADA para o referido certame, terá um prazo de 24 horas para apresentar a reajustada.

7.0 DO PRAZO DE RECURSO: O pregoeiro indagou ao(s) licitante(s) presente(s) se contestaria(m) o julgamento do presente certame, mormente quanto ao prazo recursal cabível, onde todos desistiram expressamente do direito ao presente prazo de recurso.



8.0 DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA: Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante(s) presente(s). Groaíras/CE, 19 de Dezembro de 2019, às 11:30 horas.

Wesley Rodrigues Feijão
Wesley Rodrigues Feijão
Pregoeiro

Silvana Paiva Rodrigues
Silvana Paiva Rodrigues
Equipe de Apoio

Maria de Fatima Pereira Ximenes
Maria de Fatima Pereira Ximenes
Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FERREIRA & ALVES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E COBRANÇA LTDA	Edílio Ferreira Martins	<i>Edílio Ferreira Martins</i>
DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL - ME	João Paulo Dager Rosa Costa	<i>João Paulo Dager Rosa Costa</i>

